

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº09/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 14 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
11/2017	Adesão a Ata nº 09/2022	Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) Publicação de atos administrativos	F: Cristiano Silva S: Edilma Léa

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 905396

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A Construções Civil Ltda-CNPJ nº 22.328.699/0001-56

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Castanhal, neste estado.

VIGÊNCIA: 15/02/2023 a 15/10/2023

VALOR: R\$ 19.941.481,64

NOTA DE EMPENHO: 2023.07010E000071 / 2023.070101NE000222

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0103/01500.000001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rodovia PA-150, s/n, Alça Viária, São João, Marituba/PA, CEP 67.200-000
Telefone: (91) 3223-6313

Protocolo: 905235

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 57/2021 – TP Nº 16/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B.A Meio Ambiente Ltda - CNPJ nº 07.593016/0004-47

Objeto: Execução da obra de pavimentação de vias urbanas (Una e Tapana), no Município de Belém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/02/2023 a 10/02/2024

Data da Assinatura: 10/02/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 905145

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio nº 121/2022 – Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas na Sede do município de São Miguel do Guamá, neste Estado.

Justificativa: incluir a fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/02/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 905361

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 30/2021 – TP 03/2021 – Sistema de abastecimento de água no município de Anajás, neste Estado

Justificativa: incluir a FONTE: 01500000001 / 02500000001 – 61500000001/62500000001 01700000006/02700000006 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/02/2023

Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 905358

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 52/2022 – CP nº 18/2021 - Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Municípios do Estado do Pará que Integram a Região do Araguaia e Carajás - Lote 01, Neste Estado

Justificativa: Incluir a funcional programática: 07. 101 15.451.1489.7645 ND: 449051 FONTE: 01500000001 / 02500000001 /01754000030 / 02754000030 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/02/2023

Contratada: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 905248

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

No Diário Oficial do Estado Nº 35.286, Edição do dia 10.02.2023
Protocolo nº 903947

PORTARIA Nº 026/2023 – PRESI

Onde se Lê: 1. CONCEDER a Agente de Atendimento LUCIANE SILVA CARVALHO, Matrícula nº 57176208/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2023 A 04/04/2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

Leia-se: 1. CONCEDER a Agente de Atendimento LUCIANE SILVA CARVALHO, Matrícula nº 57176208/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/02/2023 A 28/03/2023, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

Protocolo: 905578